

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT CGP N.º 475, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD N.º 30630/2021,

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT SGP n.º 001/2021, de 08 de janeiro de 2021.
- II Designar os servidores RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO, Analista Judiciário, matrícula n.º 201.343.309, THAINÃ FERRAZ MATURINO, Técnica Judiciária, matrícula n.º 201.357.309 e ANA CRISTINA VIANA ROMERO, Técnica Judiciária, matrícula n.º 270.149.821, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de membros titulares.
- III Designar os servidores VICTOR LINS PEREIRA, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.299.764 e SILVANO JOSÉ SOARES DE FIGUEIREDO GOMES, Técnico Judiciário, matrícula n.º 245.093.380, para atuarem como membros suplentes.
- **IV Designar** a servidora **THAINÃ FERRAZ MATURINO**, Técnica Judiciária, matrícula n.º 201.357.309, para substituir o presidente, em seus afastamentos legais e eventuais.
 - V Esta Portaria entra em vigor a contar de 10.01.2022.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no DA e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente

